

DECRETO Nº 1911 DE 20 DE JULHO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização da Dívida Contratada
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 23.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

28 – Encargos Especiais
0.014 – Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
3.3.90.91– Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, II da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 38.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração